



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 2752/2022**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

##### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0431/85 – Monica de Farias Marcinichen
02	0889/00 – Luis Carlos de Oliveira
03	1325/07 – Marcus Vinicius de Lima Seixas
04	0771/09 - Gisele Cotias Netto
05	2773/09 – Wagner Vieira Rodrigues
06	2072/16 – Juliana Figueiredo de Magalhães
07	1755/19 – Isandra Oliveira Meirelles
08	1225/21 – Alice Freitas de Oliveira Boyd

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

##### **Em virtude de Transferência:**

01	1251/98 – Ricardo de Sena Maluf Pinto (Transferido para o CRF-MG)
02	0507/16 – Patricia Kristine da Cruz Roale (Transferido para o CRF-ES)
03	2406/16 – Marcio dos Santos Guilherme (Transferido para o CRF-ES)
04	0952/17 – Gabrielle Salles Costa da Silva (Transferido para o CRF-AM)
05	1353/17 – Michele Flauzino Vilela (Transferido para o CRF-SP)
06	1393/17 – Simone Inacio da Silva (Transferido para o CRF-PB)
07	1775/19 – Fabiana Mara Botelho Rocha (Transferido para o CRF-ES)
08	0506/20 – Isabel Rebecca Melo Albino (Transferido para o CRF-RN)
09	0537/20 – Bruna Camelo Sedda (Transferido para o CRF-RN)

**Total: 09 profissionais.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01            2188/07 – Fabio Santos Ferreira  
02            1228/19 – Suelen Silva Amaral  
03            2502/20 – Joel Flores Bueno

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

01            0492/98 – Farmacia Principal Carmim Ltda  
02            1142/12 – Vitalite Comercio Produtos P/Cuidados Pessoais  
03            0395/14 – Paulo de Tarso Araujo Ramos 69643393704  
04            1576/17 – Procter & Gamble do Brasil Ltda  
05            0772/18 – Clinica Pro-Nascer Assist Med Lab Ltda  
06            1182/18 – Regenese Com e Rep de Prod Hospitalares

**Total: 06 Firmas.**

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**